Resolução nº : 11889/98
Protocolo nº : 328756/98
Origem : PLASTIFIX COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
Interessado : PLASTIFIX COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.023,00 (dois mil e vinte e tres reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA